



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº 193/2021

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 7 de Setembro de 2021, pelas catorze horas, teve lugar na Antiga Igreja do Convento São Francisco, a quarta sessão ordinária de 2021 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia:

Deliberação nº 29/2021

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 47 votos a favor e 2 abstenção e sob proposta da Comissão de Proteção do Ambiente e do Ordenamento do Território, datada de 3 de Setembro, *aprovar, a Proposta de Resolução - “Alterações Climáticas”*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Período da Ordem do Dia:

2. **Estratégia Municipal de Saúde** nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 30/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 42 votos a favor (23-PS; 9-PSD; 4-SC; 2-CDS-PP; 2-CpC; 1-MPT; 1-PPM) e 6 abstenções (6-CDU), nos termos do nº 2, do artigo 7º, do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 26 de Julho, *aprovar o Plano Municipal de Saúde de Coimbra que, a par do Perfil Municipal de Saúde, constitui a Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra*, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Coimbra, em 14 de Julho de 2021.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. **Programa Municipal para as Alterações Climáticas** nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 31/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 42 votos a favor (23-PS; 9-PSD; 6-CDU; 1-CDS-PP; 2-CpC; 1-MPT) e 3 abstenções (2-SC; 1-PPM), nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar “Programa Municipal para as Alterações Climáticas”, assumindo-o como estratégico e orientador na prossecução do combate às alterações climáticas e transição climática à escala local e decisivo para o interesse público nacional global.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2021, a liquidar e cobrar em 2022 nos termos da alínea d), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 32/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23-PS; 6-CDU; 2-CpC) e 14 votos contra (9-PSD; 2-SC; 1-CDS-PP; 1-MPT; 1-PPM), nos termos da alínea d), do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar*, relativamente *ao ano de 2021 a liquidar e cobrar em 2022*, o **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)**, nos seguintes termos:

- Fixar a taxa base do IMI para prédios urbanos em 0,30%;
- Fixar a majoração da taxa para o triplo de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos;
- Fixar a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de protecção;
- Fixar a majoração da taxa em 30% para os prédios urbanos degradados;
- Fixar a majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono;
- Fixar a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Derrama do ano 2021 a liquidar e cobrar em 2022 nos termos da alínea d), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 33/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23-PS; 6-CDU; 2-CpC) e 14 votos contra (9-PSD; 2-SC; 1-CDS-PP; 1-MPT; 1-PPM), nos termos da alínea d), do nº 1, do art.º 25º, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar*, a **fixação em 1,5% da taxa normal de derrama do ano 2021 a liquidar e a cobrar em 2022**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Participação Variável no IRS, para 2022 nos termos da alínea b) e c), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 34/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23-PS; 6-CDU; 2-CpC) e 14 votos contra (9-PSD; 2-SC; 1-CDS-PP; 1-MPT; 1-PPM), nos termos da alínea b) e c), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o art.º 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar*, a **fixação de uma taxa de 5% relativamente a participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2022**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2022 nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação nº 35/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no valor de 0,25% a aplicar no ano de 2022.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 8. Contrato Interadministrativo de Cooperação entre a Direcção Geral do Património Cultural e o Município de Coimbra – Obras- Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional Machado de Castro nos termos da alínea k), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação nº 36/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea k), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar, a celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre a Direcção Geral do Património Cultural e o Município de Coimbra- “Obras – Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional de Machado de Castro” que tem por objecto regular as relações entre outorgantes tendentes à execução das intervenções de valorização dos museus, monumentos e palácios nacionais, no Município de Coimbra, que venham a ter financiamento através dos instrumentos financeiros do Programa de Recuperação e Resiliência.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 9. Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais e o Município de Coimbra – WiFi - Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional Machado de Castro, nos termos da alínea k), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação nº 37/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade*, nos termos da alínea k), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar, a celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais e o Município de Coimbra – “WiFi – Santa Clara-a-Velha e Museu Nacional Machado de Castro”, que tem por objecto regular as relações entre os outorgantes tendentes à execução das intervenções de transição digital das redes culturais, através da modernização tecnológica, que venham a ter financiamento através dos instrumentos financeiros do Programa de Recuperação e Resiliência, em especial através da cobertura WiFi nos museus, palácios e monumentos.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 10. Projecto de delimitação das áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha e da Área Empresarial de Cernache nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 38/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, *aprovar o Projecto de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Área Empresarial da Pedrulha - Área Empresarial de Cernache.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 11. ARU Coimbra Universidade/Sereia - Proposta de aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana ERU e âmbito temporal**, nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 39/2021

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *maioria*, com 36 votos a favor (23-PS; 5 -PSD; 6-CDU; 1-MPT; 1-PPM) e 3 abstenções (1-SC;2-CpC) nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 6 de Setembro, *aprovar, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) - Universidade/Sereia”.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 12. Projecto da acta nº 2/2021 de 30/06/2021.**

Deliberação nº 40/2021

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, aprovar, a Acta nº 2/2021 de 30/06/2021.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cmi-coimbra.pt.

E eu Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 8 de Setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho
(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

IL/AM